

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16

PROCESSO CPL Nº 476/15

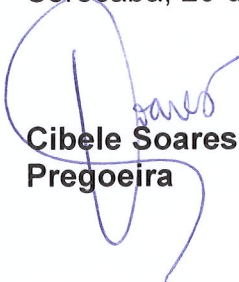
LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE REPETIDORA DIGITAL E RADIO COMUNICADORES.

EDITAL DE REVOGAÇÃO

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua Pregoeira, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima descrita, foi **REVOGADA**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 29 de junho de 2017.


Cibele Soares
Pregoeira

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 228/2017

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Alcides Miranda de Oliveira Junior, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete NII.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a portaria nº 44/2017. Sorocaba, 20 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 229/2017

(Dispõe sobre remoção de servidor autárquico municipal e dá outras providências)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Remover do Setor de Contabilidade, a servidora Pierina Bonifácio de Carvalho, que passará a exercer suas atividades no Setor de Atendimento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de junho de 2017.

Sorocaba, 21 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 231/2017

(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. Nilma Del Grossi Costa Bruni, servidora de carreira, do cargo em comissão de Diretora de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - A servidora passará a exercer sua função de origem no Departamento de Planejamento e Projetos.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Sorocaba, 27 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

PORTARIA Nº 232/2017

(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Mauri Gião Pongitor, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de julho de 2017.

Sorocaba, 27 de junho de 2017.

Ronald Pereira da Silva
Diretor Geral

ATO Nº 02/2017

(Dispõe sobre a designação da DAF para autorizar os parcelamentos que especifica).

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar à Diretoria Administrativa Financeira a competência para autorizar os parcelamentos excepcionais referidos pelo artigo 7º, do Ato nº. 01/2010 (com a redação do artigo 2º, do Ato nº. 03/2016) e § 1º, do artigo 2º, do Ato nº. 01/2010, e/ou quando o interessado não dispuser da documentação exigida, envolvendo débitos não executados judicialmente.

Artigo 2º - A autorização de parcelamento em tais hipóteses deverá ser precedida de análise da Chefia do Departamento de Receita versando sobre a necessidade e carência do interessado, assim como a conveniência e vantagem da medida para a Administração.

Artigo 3º - Os casos omissos e de dúvida deste Ato serão resolvidos pelo Diretor Geral, com prévio parecer do Procurador-Geral Autárquico.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sorocaba, 24 de Maio de 2017.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba
RONALD PEREIRA DA SILVA - DIRETOR GERAL

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato de convênio Processo nº 451/17

Objeto: Termo de Convênio para venda de Talões de Zona Azul do Sistema de estacionamento Rotativo

Prazo: De 12/06/17 à 11/06/22

Conveniente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba- URBES

Conveniente: Indústria e Comércio Santa Fé Ltda

Valor: O estabelecido por Decreto do Prefeito de Sorocaba.

Assinatura: 12 de junho de 2017.

Sorocaba, 29 de junho de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
Gerente de Licitações e Contratos

PORTARIA Nº 124/2017

WILSON UNTERKIRCHER FILHO, Diretor Presidente da

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado através do Decreto Municipal nº. 21.346, de 27 de agosto de 2014, **DESIGNA** os funcionários Cláudia Aparecida Ferreira, Ricardo Corrâ Bovino, Olavo Ferreira, Maria Aparecida Alves, Luci Rodrigues Lopes, Luciana de Almeida Marte, Luciana Gonçalves de Camargo, Daniela S. Antunes, Wagner Viotto de Souza, Cibele Soares, Maria Inês de Oliveira Souza, Altair Aparecido de Souza César, Marcelo Tadeu Almeida Brasil, Adriano Aparecido Almeida Brasil, Eliana de Fátima Anastácio Zanete, Edelson Antonio Vicente, Kledson Bruno Camargo, Jorge Luis Júnior, Demetrio Florentino da Silva, Zaquero Alves Pereira, Jéssica de Paula Abdala, Joel Miguel dos Anjos Alves, Cristiane de Fátima Camargo Caldeira de Oliveira e Alexandre Rocha de Camargo, para sob a presidência da primeira, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sendo que na ausência da presidente, qualquer um dos demais membros poderá substituí-la interinamente.

A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 092/2016.

Sorocaba, 23 de junho de 2017.

Engº Wilson Unterkircher Filho
Diretor Presidente da URBES
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA
Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 - Jd. Panorama - CEP 18030-275 - Sorocaba - SP - Tel.: (15) 3331-5000 - Fax: (15) 3331-5001.
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/16 PROCESSO CPL Nº 476/15

LICITAÇÃO DO TIPO "MENOR PREÇO" PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E TREINAMENTO DE REPETIDORA DIGITAL E RADIO COMUNICADORES.

EDITAL DE REVOGAÇÃO

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através de sua Pregoeira, divulga para conhecimento do público interessado que a licitação acima descrita, foi **REVOGADA**, com fundamento no art. 49 da Lei 8666/93, constando dos autos do processo as justificativas.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação deste edital, para interposição de recurso, conforme previsto no art. 109, I, "c", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Sorocaba, 29 de junho de 2017.

Cibele Soares
Pregoeira